Estudo Técnico Preliminar 228/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma dispensa eletrônica para aquisição de galões de água mineral 20 L, tal objeto de contratação tem o objetivo de abastecer os diversos departamentos e edifícios que compõe a secretaria de saúde do município. A aquisição do objeto se faz necessário, haja visto a falta de bebedouros nesses locais e que demandam atender aos servidores durante a jornada de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Gabriel Roberto C. dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Galão de Água 20L; Envio . Entrega semanal nas unidades básicas de saúde e demais departamentos da secretária de saúde (ENVIADOS POSTERIORMENTE PARA O DETENTOR DO CONTRATO, ONDE AS QUANTIDADES E ENDEREÇOS SERÃO ENVIADOS EM FORMA DE PLANILHA PARA A EMPRESA VENCEDORA). obs: A administração pública necessita que os galões entregues na primeira remessa fiquem emprestados em forma de comodato. Não necessita de documentação ténica; Forma de pagamento para 28 dias após emissão da NF; PRAZO DE ENTREGA PARA 15 DIAS.

5. Levantamento de Mercado

VALOR MÉDIO UNITÁRIO BASEADO EM 3 ORÇAMENTOS: R\$14,33

VALOR MÉDIO 500 UNIDADES BASEADO EM 3 ORÇAMENTOS: R\$7165,00

6. Descrição da solução como um todo

ÁGUA MINERAL 20 LITROS:

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

500 UNIDADES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.600,00

BASEADO NO PREÇO PUBLICO + 3 ORÇAMENTOS

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entrega semanal nas unidades básicas de saúde e demais departamentos da secretária de saúde

- Devido a ausência de espaço físico para os 500 galões

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO SE APLICA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ENVIADOS POSTERIORMENTE PARA O DETENTOR DO CONTRATO, ONDE AS QUANTIDADES E ENDEREÇOS SERÃO ENVIADOS EM FORMA DE PLANILHA PARA A EMPRESA VENCEDORA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ESTOQUE DE ÁGUA PARA O ANO VIGENTE

13. Providências a serem Adotadas

NÃO SE APLICA

14. Possíveis Impactos Ambientais

NÃO SE APLICA;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

NECESSIDADE URGENTE DOS GALÕES DE ÁGUA

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: QUANTIDADES E ENDEREÇOS SERÃO ENVIADOS EM FORMA DE PLANILHA PARA A EMPRESA VENCEDORA

ISAC SARAFIM QUEIROZ

Assistente de gestão pública